



ATA GRUPO AD HOC

Presidente: Uruguai

Reunidos na cidade de Punta del Este, República Oriental do Uruguai, os Delegados dos países membros da X Conferência de Ministros de Defesa das Américas no Grupo ad hoc

Acordaram:

1.- A respeito do item A dos não consensuados na Reunião Preparatória:

a) Por consenso, o seguinte texto: “Julga-se pertinente que os organismos nacionais especializados, conforme as leis de cada Estado e com total respeito da vontade soberana de cada um deles, ampliem as iniciativas regionais destinadas a realizar exercícios de ajuda humanitária em apoio às autoridades competentes”.

b) Que a Delegação do Peru redija um parágrafo que contemple a realização de exercícios de ajuda humanitária em apoio ao desenvolvimento dos países do Hemisfério.

2.- A respeito do item B dos não consensuados na Reunião Preparatória, por consenso, o seguinte texto: “Levando em conta o item sexto da Declaração da IX Conferência de Ministros de Defesa das Américas, a Resolução AG/RES 2632 (XLI-O/11) e a Resolução AG/RES 2735 (XLII-O/12), pedir ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos que programe e execute, com a participação de representantes dos Ministérios da Defesa, reuniões para discutir o futuro da missão e as funções dos instrumentos e componentes do Sistema Interamericano de Defesa, incluindo a Junta Interamericana de Defesa.”

3.- Os itens C e D dos não consensuados na Reunião Preparatória, por não existir consenso neste grupo ad hoc, foram tratados na Comissão de Declaração.



Para deixar constância desta atuação, a presente ata é assinada em quatro vias de igual teor, nos idiomas espanhol, francês, inglês e português.

Brig. Gral (R) Gerónimo Cardozo

Presidente
Secretário Executivo da X CMDA

Dra. Sandra De Souza

Secretária de Atas